

Cardoso como Professor Adjunto Convocado para a Escola Superior de Comunicação Social, alterando o regime de tempo parcial 20 % para tempo parcial 40 % no período de 28.01.2013 a 30.09.2013.

7-3-2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206828109

Despacho (extrato) n.º 4221/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.01.2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professores Adjuntos Convocados para a Escola Superior de Comunicação Social, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Helder Manuel de Meneses Brites, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Denise Maria Ferreira Carvalho Domingos, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Margarida Joana Quaresma Tomas Pontes, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Marcos Drummond Borges, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Paulo José Farias Rodrigues, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Marta Gomes Bessa Silva Carvalho, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

7 de março de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206828506

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 4222/2013

Por meu despacho de 6 de março de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Marketing e Publicidade, requeridas pelo Mestre Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. José dos Santos Costa.

14 de março de 2013. — O Presidente do IPV, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

206831008

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 4223/2013

Considerando:

a) Que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designados SAS/IPL, possuem autonomia administrativa e financeira, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 1.º dos Estatutos dos SAS/IPL, publicados no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 17 de julho — Anúncio n.º 13258/2012;

b) Que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos dos SAS/IPL, compete ao Conselho de Gestão conduzir a gestão administrativa e financeira dos SAS/IPL;

c) A necessidade de agilizar os procedimentos relacionados com a arrecadação de receitas e a realização de pagamentos.

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, o Conselho de Gestão dos SAS/IPL, na sua reunião de 22 de fevereiro de 2013, deliberou:

1 — Delegar no Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão, Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo:

a) A competência para a prática de todos os atos que envolvam arrecadação de receita resultante da atividade dos SAS/IPL, emitindo e assinando todos os documentos relativos a este processo;

b) A competência para autorizar pagamentos até ao montante de 5.000,00 (cinco mil euros), desde que o correspondente processo de despesa tenha sido devidamente autorizado;

c) A competência para autorizar pagamentos, independentemente do seu valor, sempre que a despesa resulte da aquisição de bens e serviços relacionados com: assistência, limpeza, vigilância, manutenção, licenças de software, despesas de correio, comunicações, água, eletricidade, combustível, ADSE; e de todas as outras despesas relativas a contratos pagos em prestações regulares previamente autorizados;

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º n.º 3 CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão, ou que o venham a ser, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*. 22 de fevereiro de 2013, O Conselho de Gestão

15 de março de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*. — O Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão, *Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo*.

206833569



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4133/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, Shee Va, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções, por aposentação, em 1 de março de 2013.

15 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206832094

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração de retificação n.º 368/2013

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 3713/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2013, foi publicado com as seguintes inexatidões:

1 — A linha 73, onde se lê:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010 e da Lei n.º 55-A/2010, auferidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do Conselho Fiscal, desde 01 de janeiro de 2012, até 24 de agosto de 2012:»

deve-se ler:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, auferidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do Conselho Fiscal, desde 1 de janeiro de 2012 e até 24 de agosto de 2012:»

2 — A linha 187, onde se lê:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010 e da Lei n.º 55-A/2010, auferidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do Conselho Fiscal, desde 24 de agosto de 2012, até 31 de dezembro de 2012:»